



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 227/2016

Porto Velho, 07 de junho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 609, de 04 de abril de 2016 e Lei Complementar nº. 610, de 04 de abril de 2016 e anexos, publicadas no Diário Oficial do Município nº. 5.180, de 04 de abril de 2016:

Resolve,

Transformar em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada a Gratificação de Produtividade Especial – GPE, concedida a Servidora **IRLANDES DINANCI PEREIRA**, Cadastro nº. 19/1, lotada na Coordenadoria de Assistência, através da Portaria nº. 057/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no DOM nº. 3.729, de 07 de abril de 2010, conforme Art. 1º e parágrafo único da Lei Complementar nº. 610, de 04 de abril de 2016, por estar recebendo ininterruptamente, há 5 (cinco) anos a referida GPE, a qual passa a integrar a base de cálculos para fins de contribuição previdenciária.

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.239, DE 01.07.2016